



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Porto Real, 2 de novembro de 2021

OFÍCIO N.º 169/GP/CMPR/2021

*Assunto: Indicação Escrita (encaminha)*

Senhor Prefeito Municipal,

Anexo ao presente encaminha a Vossa Excelência a indicação escrita conforme abaixo:

**Indicação n.º 532-2021** – Implantar diagnóstico e o tratamento da dislexia e do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade na Educação Básica do Município.

**Autoria:** Fábio Nunes Maia e demais vereadores que subscreve coautores

Indicação escrita aprovada em Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da Câmara Municipal realizada em *18 de outubro de 2021*, para sua análise com posterior direito de resposta.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da perfeita estima e consideração, com que subscrevo-me,

Atenciosamente,

**Carlos Antonio de Lima**  
Presidente

Porto Real

A Sua Excelência o Senhor  
Alexandre Augustus Serfiotis  
**Prefeito Municipal de Porto Real**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310030003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

